



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 118/2021-GP

“Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). TACYO THYAGO CABRAL DE LIMA, portador(a) do CPF nº. 057.463.144-55, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito